



PARLAMENTO DA CEDEAO

PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (PMI)

REGISTO DE FORNECEDORES, EMPREITEIROS, PRESTADORES DE SERVIÇOS E CONSULTORES

N.º de Referência: *ECW/PARL/DAF/PROC/2027/VENDOR-REG*

30 de outubro de 2026

1. Convite

O Parlamento da CEDEAO convida os fornecedores, empreiteiros, prestadores de serviços e consultores interessados e elegíveis, incluindo consultores individuais e pequenas e médias empresas, a apresentarem uma Manifestação de Interesse para inclusão no seu Registo de Fornecedores. O objetivo é manter uma base de dados atualizada de potenciais fornecedores para futuras necessidades de contratação pública.

O registo não constitui um contrato, pré-qualificação para todos os procedimentos de contratação, nem garantia de convite ou adjudicação. Os fornecedores serão avaliados em função dos requisitos específicos de cada processo de contratação, em conformidade com as regras de contratação pública aplicáveis da CEDEAO.

2. Principais Grupos/Categorias De Registo

Os candidatos deverão selecionar um grupo principal de registo e assinalar todas as áreas de especialização pertinentes constantes do Anexo 1 (Formulário de Registo de Fornecedores). O formulário contém a lista consolidada completa de especializações relevantes para as necessidades do Parlamento da CEDEAO.

A. Bens: Fornecimento de equipamentos, materiais, consumíveis, mobiliário, equipamentos e software de TIC, material médico, veículos e artigos relacionados com veículos, equipamentos de segurança e proteção, materiais de biblioteca, artigos de publicidade, equipamentos de interpretação e audiovisuais, e produtos de energia solar e de energias renováveis.

B. Obras: Obras de construção civil, eletricidade, canalização, carpintaria e alvenaria, incluindo pequenas reparações e reparações de aparelhos de ar condicionado, fotocopiadoras e geradores.

C. Serviços não relacionados com consultoria: Serviços de manutenção e de instalações, restauração, aluguer e manutenção de veículos, serviços médicos e de viagens, serviços de conferências, Internet e televisão por cabo, serviços de correio, publicidade, impressão, serviços audiovisuais e aluguer de equipamentos.

D. Serviços de Consultoria: Serviços profissionais, técnicos, de assessoria, investigação e outros serviços intelectuais nos domínios da auditoria, administração, agricultura e ambiente, comunicação, economia, finanças, recursos humanos, TIC, serviços linguísticos, assuntos jurídicos, assuntos parlamentares, contratação pública, investigação, seguimento e avaliação e comércio.

3. Documentos a Apresentar

Todos os candidatos devem apresentar:

- Formulário de Registo de Fornecedores do Parlamento da CEDEAO devidamente preenchido, indicando o grupo principal de registo e as áreas de especialização pertinentes.
- Um breve perfil da empresa ou, no caso de consultor individual, um CV recente.
- Prova do registo legal/constituição ou do estatuto profissional, quando aplicável.
- Memorando e Estatutos da Sociedade (MEMART), quando aplicável
- Certidão de situação tributária regularizada válida referente a 2023, 2024 e 2025 para pessoas coletivas candidatas.
- Prova de pelo menos três (3) trabalhos/projetos pertinentes, apresentada sob a forma de uma lista de contratos ou projetos semelhantes, acompanhada, conforme aplicável, de cópias dos contratos, certificados de conclusão ou referências dos clientes;
- Dados de contacto válidos, incluindo endereço, número de telefone e endereço eletrónico.

Os consultores individuais deverão anexar cópias das qualificações pertinentes e identificar as missões relevantes realizadas nos últimos cinco (5) anos. Os candidatos deverão assegurar que as referências dos clientes contenham dados de contacto verificáveis.

4. Análise das Candidaturas

O Parlamento da CEDEAO realizará uma análise administrativa para confirmar que o formulário está completo, que o grupo de registo e as áreas de especialização selecionados estão claramente indicados e que foram apresentados os documentos comprovativos solicitados. As candidaturas que cumpram os requisitos básicos serão inscritas no Registo de Fornecedores.

5. Apresentação e Prazo

As candidaturas deverão ser apresentadas por via eletrónica para o endereço de correio eletrónico pertinente abaixo indicado, com cópia para procurement@parl.ecowas.int. Não serão aceites candidaturas apresentadas em formato físico.

Assunto do e-mail: «EOI – Registo de Fornecedores do Parlamento da CEDEAO – [Grupo Principal] – [Nome do Candidato/Empresa]».

- Bens: vendoregistrationcat1@parl.ecowas.int
- Empreitadas: vendoregistrationcat2@parl.ecowas.int
- Serviços não relacionados com consultoria: vendoregistrationcat1@parl.ecowas.int
- Serviços de Consultoria (empresas e consultores individuais): vendoregistrationcat3@parl.ecowas.int

O prazo para apresentação das candidaturas termina às 17h00 (hora da Nigéria) do dia 20 de novembro de 2026.

6. Pedidos de Informação

Os pedidos de informação podem ser enviados para procurement@parl.ecowas.int durante o horário oficial de expediente, de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 17h00.

**Secretário-Geral
Parlamento da CEDEAO**

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE REGISTO DE FORNECEDORES DO PARLAMENTO DA CEDEAO

Os candidatos deverão preencher este formulário, selecionar um grupo principal de registo e assinalar todas as áreas de especialização pertinentes. Deverão preencher todos os campos aplicáveis e anexar os documentos comprovativos exigidos pelo PMI.

SECÇÃO A — DADOS DO CANDIDATO

Designação legal do candidato/empresa	
Tipo de candidato	☐ Sociedade por quotas/limitada ☐ Sociedade em nome coletivo/parceria ☐ Empresário em nome individual ☐ Consultor individual ☐ Empresa de consultoria ☐ Outro: _____
País de registo / nacionalidade	
Número de registo / número profissional (se aplicável)	
Ano de constituição / NIF (se aplicável)	
Endereço registado / endereço comercial	
Website (se aplicável)	
Pessoa de contacto e cargo	
Telefone e endereço eletrónico	

SECÇÃO B — SELECIONAR UM GRUPO PRINCIPAL DE REGISTO

☐ BENS	Fornecimento de bens, equipamentos, materiais, mobiliário, equipamentos TIC, veículos, material de escritório, material médico, produtos de energia solar e de energias renováveis e outros bens.
☐ EMPREITADAS	Obras de construção civil, elétricas, canalização, carpintaria, alvenaria, reparação e obras conexas.
☐ SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS COM CONSULTORIA	Atividades operacionais, de manutenção, transporte, restauração, impressão, viagens, conferências, audiovisuais e outros serviços.
☐ SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Serviços profissionais, técnicos, de assessoria, investigação e especializados prestados por consultores individuais ou empresas.

SECÇÃO C — ÁREAS DE ESPECIALIZAÇÃO

Assinalar todas as áreas aplicáveis no grupo principal de registo selecionado na Secção B.

BENS

- | | |
|---|--|
| ☐ Telefones (telemóveis e telefones de secretária) | ☐ Pneus para veículos |
| ☐ Confeção e fornecimento de uniformes | ☐ Peças para veículos |
| ☐ Baterias para geradores | ☐ Artigos elétricos e equipamentos elétricos/eletrónicos |
| ☐ Artigos de relações públicas, brindes e lembranças | ☐ Equipamentos audiovisuais |
| ☐ Material médico, incluindo equipamentos e medicamentos | ☐ Material de escritório |
| ☐ Materiais de publicidade, comunicação e visibilidade, incluindo brindes institucionais | ☐ Equipamento de escritório |
| ☐ Mobiliário de escritório | ☐ Equipamentos e software de TIC, incluindo computadores, impressoras, servidores, equipamentos de rede, software e consumíveis |
| ☐ Materiais e equipamentos de biblioteca, incluindo software e materiais de biblioteca digital | ☐ Consumíveis de escritório, incluindo chá, café, água e bolachas |
| ☐ Equipamentos e artigos de segurança e proteção | ☐ Veículos |

- ☐ Gasóleo e lubrificantes
- ☐ Software e licenças linguísticos
- ☐ Extintores de incêndio e detetores de fumo

EMPREITADAS

- ☐ Trabalhos de eletricidade
- ☐ Trabalhos de canalização
- ☐ Trabalhos de construção civil
- ☐ Reparação de fotocopiadoras

- ☐ Equipamentos móveis de interpretação, sistemas de som, sistemas de sonorização e equipamentos fixos de interpretação
- ☐ Software/licenças de análise de dados e seguimento e avaliação
- ☐ Equipamentos e sistemas de energia solar e de energias renováveis

- ☐ Trabalhos de carpintaria
- ☐ Trabalhos de alvenaria
- ☐ Reparação de aparelhos de ar condicionado
- ☐ Reparação de geradores

SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS COM CONSULTORIA

- ☐ Manutenção de veículos / manutenção automóvel
- ☐ Serviços de catering/restauração
- ☐ Manutenção de equipamentos de escritório, incluindo computadores, fotocopiadoras, impressoras, scanners e máquinas de cartões de identificação
- ☐ Manutenção de elevadores
- ☐ Manutenção de videovigilância (CCTV)
- ☐ Serviços de aluguer de automóveis
- ☐ Serviços médicos
- ☐ Serviços de conferências, incluindo aluguer de salas, alojamento e serviços conexos
- ☐ Serviços postais e de estafeta
- ☐ Impressão e produção de materiais de publicidade, incluindo faixas, folhetos, calendários, agendas, placas de identificação, boletins informativos e artigos conexos

- ☐ Impressão e produção de materiais de publicidade, incluindo faixas, folhetos e placas de identificação
- ☐ Manutenção de geradores
- ☐ Manutenção de sistemas de ar condicionado / ar condicionado central
- ☐ Manutenção da sede, incluindo limpeza, recolha de lixo e jardinagem
- ☐ Leiloeiros e avaliadores
- ☐ Serviços de viagens e emissão de bilhetes
- ☐ Serviços de Internet e televisão por cabo
- ☐ Serviços de publicidade e publicação
- ☐ Aluguer de equipamento de interpretação e outros serviços audiovisuais

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

- ☐ Auditorias
- ☐ Agricultura, ambiente e recursos naturais
- ☐ Economia / política microeconómica
- ☐ Energia e minas
- ☐ Finanças e orçamento
- ☐ Saúde
- ☐ Indústria e setor privado
- ☐ Tecnologias de informação e comunicação
- ☐ Assuntos jurídicos e direitos humanos
- ☐ Política macroeconómica e investigação económica
- ☐ Assuntos políticos, paz e segurança
- ☐ Contas públicas
- ☐ Assuntos sociais, género, capacitação das mulheres e pessoas com deficiência
- ☐ Comércio, alfândegas e livre circulação

- ☐ Administração
- ☐ Comunicação e relações públicas, incluindo fotografia, videografia, meios digitais, transmissão em direto, produção de documentários, design gráfico, desenvolvimento Web e serviços conexos
- ☐ Educação, ciência e cultura
- ☐ Relações externas / gestão de partes interessadas
- ☐ Registo/Relato parlamentar
- ☐ Recursos humanos
- ☐ Infraestruturas
- ☐ Serviços linguísticos, incluindo formação, tradução e interpretação
- ☐ Serviços de biblioteca, documentação, investigação, biblioteca digital, arquivos e serviços conexos
- ☐ Assuntos parlamentares
- ☐ Contratação pública / aprovisionamento
- ☐ Investigação e estatística
- ☐ Planeamento estratégico / seguimento e avaliação

SECÇÃO D — EXPERIÊNCIA E DOCUMENTOS COMPROVATIVOS

Breve descrição dos bens / empreitadas / serviços prestados	
Anos de experiência relevante	☐ Menos de 2 anos ☐ 2–5 anos ☐ 6–10 anos ☐ Mais de 10 anos ☐ N/A
Trabalhos relevantes (cliente, descrição, ano)	1. _____ 2. _____ 3. _____
Área geográfica de atuação	☐ Nigéria ☐ Outro(s) Estado(s)-Membro(s) da CEDEAO:
Línguas (consultores, quando aplicável)	☐ Inglês ☐ Francês ☐ Português ☐ Outro: _____

Documentos anexos (assinalar os aplicáveis):

- ☐ Formulário preenchido
- ☐ Perfil da empresa / CV do consultor
- ☐ Prova do registo legal / estatuto profissional, quando aplicável
- ☐ MEMART (Estatutos da Sociedade), quando aplicável
- ☐ Certidão de regularização fiscal, quando aplicável
- ☐ Comprovativo de, pelo menos, três (3) trabalhos relevantes (contratos, certificados de conclusão ou referências de clientes)
- ☐ Qualificações / certificados relevantes
- ☐ Endereço, telefone e endereço eletrónico verificáveis
- ☐ Outro: _____

DECLARAÇÃO

Declaro/declaramos que as informações fornecidas são verdadeiras e exatas, tanto quanto é do meu/nosso conhecimento. Reconheço/reconhecemos que o registo não constitui um contrato, não garante um convite para um processo de contratação pública nem garante a adjudicação de um contrato. O Parlamento da CEDEAO poderá solicitar esclarecimentos ou documentos comprovativos e poderá verificar as informações apresentadas.

Nome do representante autorizado / candidato	
Cargo (se aplicável)	
Assinatura e data	
Carimbo oficial (se aplicável)	